



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



Ofício Circular nº 55/GPJ/2020

Aos Excelentíssimos Srs

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e Delegados da Capital

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando o acúmulo de inquéritos policiais nas unidades policiais da Capital, em virtude do não recebimento pelo judiciário de procedimentos policiais sem que os investigados estivessem presos, durante o período da quarentena.

Considerando a necessidade de retomada gradual das atividades, observando especialmente os cuidados com a saúde dos servidores da Polícia Civil, a fim de prevenir o contágio do COVID-19 que tanto vem afligindo toda a população mundial;

Informamos a Vossa Excelência que:

**1- Durante os dias estabelecidos neste cronograma, serão recebidos inquéritos policiais com réus soltos tanto na situação de devolvidos como de ativos que, a critério de cada Delegado, estejam prontos para serem enviados ao Poder Judiciário;**

**2- Os inquéritos com investigado preso serão recebidos normalmente todos os dias úteis no horário de 8 às 11h, sem que as unidades policiais necessitem obedecer ao presente cronograma.**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



3- Os laudos e objetos apreendidos ainda não serão recebidos, durante o prazo estabelecido por este cronograma.

4- Visando a melhor eficiência dos trabalhos desta GPJ, as Unidades Policiais da Capital e da cidade de Nazária deverão enviar os Inquéritos Policiais mencionados no item 1, obedecendo exclusivamente os dias e os horários preestabelecidos para cada unidade policial, em conformidade com o que consta no anexo I, para que se evite o acúmulo de pessoas na sala da GPJ, atendendo às recomendações dos órgãos de saúde, objetivando prevenir o contágio do COVID-19.

5- Os inquéritos devolvidos deverão ser entregues atendendo ao modelo de ofício de encaminhamento existente no anexo II deste ofício. Os demais deverão ser entregues da forma convencional através de termo remessa;

6- Para o preenchimento do modelo de ofício existente no anexo II, deve ser observado somente os dados posteriores ao último carimbo da Corregedoria.

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 08 de junho de 2020.

---

**Guilherme Fortes Mendes Ferraz  
Delegado de Polícia Civil-PI  
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ  
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



**ANEXO I**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



**CRONOGRAMA UNIDADES POLICIAIS PÓS QUARENTENA**

DIA 08/06/2020
POLINTER, às 8h
DIA 09/06/2020
POLINTER, às 8h
DIA 10/06/2020
DRCT, às 8h
DIA 11/06/2020
DEPRE, às 8h
10º, às 9h
DIA 12/06/2020
23º, às 8h
5º, às 9h
MUTIRÃO, às 10h
DIA 15/06/2020
11º, às 8h
DEAM CENTRO, às 9h
DIA 16/06/2020
12º, às 8h
DG, às 9h
DIA 17/06/2020
DEAM SUL, às 8h
MEIO AMBIENTE, às 9h
DIA 18/06/2020
4º, às 8h
3º, às 9h
DIA 19/06/2020
24º, às 8h



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



DPCA, às 9h
DIA 22/06/2020
DSPI, às 8h
DIREITOS HUMANOS, às 9h
DIA 23/06/2020
DRCI, às 8h
GRECO, às 9h
DIA 24/06/2020
DECCOTERC, às 8h
25º, às 9h
DIA 25/06/2020
8º, às 8h
9º, às 9h
DIA 26/06/2020
2º, às 8h
21º, às 9h
GRCF, às 10h
DIA 29/06/2020
22º, às 8h
13º, às 9h
DIA 30/06/2020
1º, às 8h
NAZÁRIA, às 9h
DIA 01/07/2020
DHPP, às 8h
DIA 02/07/2020
7º, às 8h
DEAM NORTE, às 9h
DIA 03/07/2020



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



DEAM SUDESTE, às 8h
6º, às 9h



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



**ANEXO II**

